



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

MÊS DE MAIO

Conscientização
contra acidente
de trânsito
e prevenção à
Hepatite

Ano II

Paracambi, terça-feira, 11 de maio de 2021

Edição 337

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 201 DE 10 DE MAIO DE 2021 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= RESOLVE =

EXONERAR Zander Sabrini Fernandes Targueta Pessoa, do cargo em comissão, Assessor da Assessoria de Capacitação, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Planejamento, conforme a Lei Complementar Nº 1.383/2019, a partir de 03.05.2021.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 10 de maio de 2021.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 202 DE 10 DE MAIO DE 2021 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= RESOLVE =

NOMEAR Zander Sabrini Fernandes Targueta Pessoa, no cargo em comissão, Chefe do Setor de ISS, Símbolo CC4-FIN, da Secretaria Municipal de Finanças, conforme a Lei Complementar Nº 1.452/2019, a partir de 04.05.2021.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 10 de maio de 2021.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS

TERMO DE AUTORIZO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO Nº 1072/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021

No uso de minhas atribuições legais, na qualidade de Ordenador de Despesa, com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZO** a contratação POR **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021**, sob. PROCESSO Nº 1072/2021, em

nome da empresa **LMDS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELLI, CNPJ nº 12.497.873/0001-30** no valor total de **R\$14.960,00 (Quatorze mil, novecentos e sessenta reais)**, cujo objeto é impressão estimada de 22.000 guias de IPTU, referente ao Exercício de 2021 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças.

Em, 03 de Maio de 2021.

CARLOS GUTTENBERG CHAVES VICTORINO
Secretario Municipal de Finanças

**Estou vacinado(a)
contra covid, e agora?**

Orientações gerais mesmo após receber vacina contra Covid-19

A cada dia que passa, mais pessoas recebem a vacina contra a Covid-19. A imunização, sem dúvida alguma, é um grande passo rumo à superação da pandemia. No entanto, em um cenário onde a grande maioria da população ainda não se vacinou, quais cuidados aqueles que foram imunizados antes devem continuar tomando?

Confira algumas dúvidas mais comuns sobre o que muda após a vacinação – e o que não muda. Confira abaixo:

1. Ainda posso pegar Covid-19?

Cerca de 15 dias após ter tomado a segunda dose da vacina, seu sistema imunológico recebe um grande impulso para combater o vírus, mas você ainda tem chances de pegar a doença.

2. Estou protegido(a) das novas variantes?

A vacina, muito provavelmente, também irá aumentar sua proteção contra as novas variantes, apesar de não ser possível afirmar isso 100%. Empresas farmacêuticas estão trabalhando constantemente para aprimorar as vacinas e conter novas variantes que já surgiram e possam surgir.

3. Ainda posso transmitir o vírus?

Sim. No entanto, sua carga viral será menor, reduzindo o risco de transmissão para outras pessoas. Por esse motivo, você deve continuar usando máscara e a manter o distanciamento social mesmo depois de vacinado, principalmente para a segurança das pessoas que ainda não foram vacinadas e/ou que pertencem a grupos de risco, como idosos, grávidas, hipertensos, diabéticos, obesos, crianças menores de dois anos, entre outros. Em ambientes fechados, mal ventilados e aglomerados, nem pensar.

**A PANDEMIA AINDA NÃO PASSOU.
CONTINUE A CUIDAR DE VOCÊ E DE QUEM VOCÊ AMA.**

DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento
assinado
digitalmente

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link (<https://verificador.iti.gov.br/>) e faça upload do documento.